

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 777 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a concessão de um terreno para a Universidade Federal do Para pela Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDRAL DO PARÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egregio Conselho Superior de Administração, na sessão plenaria realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO;

- Art. 1º Fica aprovado a concessão de um terreno para a Universidade Federal do Para pela Empresa de Desenvolvimento e Urbaniza ção de Castanhal, no Municipio de Castanhal, com dimensão de 252.304,05m², conforme o titulo de aforamento de nº 3.007, datado de 11.09.91; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.603/91-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 11 de novembro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE

Presidente

do Conselho Superior de Administração